

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATURÉIA

Resolução Nº 02/2026

Matureia-PB, 08 de abril de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Matureia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 08 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 10 de 03 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2026;
- Art. 2º - Aprovar do Teto Extra do Incremento Temporário do Piso da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC);
- Art. 3º - Aprovar Teto Extra do Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária (PAP);
- Art. 4º - Aprovar Emenda nº 36000751353202600 (PAP), no valor de R\$ 400.000,00;
- Art. 5º - Aprovar Emenda nº 36000775864202600 (PAP), no valor de R\$ 100.000,00;
- Art. 6º - Aprovar Emenda nº 36000775870202600 (MAC), no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 7º - Aprovar Requalificação do Samu.
- Programa Aperfeiçoamento da Prática em Coordenação do Cuidado da APS, iniciativa do Ministério da Saúde e do CONASEMS, voltada ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como eixo central do SUS, com foco na integração da rede, melhoria da resolutividade e ampliação do acesso, por meio da oferta de 360 horas de conteúdo online e gratuito direcionado a profissionais do SUS;
- Renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos;
- Implantação de duas equipes de e-Multi ampliada.

Sônia Maria Dias de Moraes

SONIA MARIA DIAS DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução nº.02, de 08 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 10 de 03 de fevereiro de 1997.

Hércules de Oliveira Farias

HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Hércules de Oliveira Farias
Secretário de Saúde Maturéia-PB
017 639 234-69